



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



**Deliberação nº 045/2025-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova despesas com alimentação para Conselheiros da Organização da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 20 de maio de 2025, e conforme previsto em legislação.

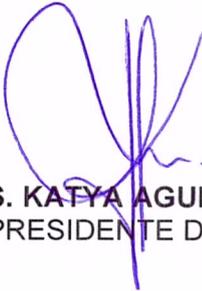
**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova despesas com alimentação pelo Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, para 02 (dois) Conselheiros de Direitos representante da Organização da Sociedade Civil com assento no CMDCA, para participarem da reunião da Comissão Temporária para Revisão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, a ser realizado no dia 26 de maio, as 10h às 15h, na cidade do Rio de Janeiro.

Conforme previsão orçamentária - baseada no plano de ação e aplicação no item Sistema de Garantia dos Direitos / Divulgação e Deliberação Nº 29/2019/CMDCA.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 20 de maio de 2025.

  
**CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CMDCA